

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.035/69".-

O SR; MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

DESIGNAR, o Funcionário, Paulo Vicossi, ocupante do cargo de Topografia e Planejamento, Fiscal de Construções, Padrão R, desta Municipalidade, para responder pela "Chefia da Fiscalização de Obras" sem ônus para os Cofres Públicos deste Município, a partir de 1º de janeiro de 1.969, até ulterior deliberação do Poder Executivo de Umuarama.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE".-

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1.969, (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-

MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama".-

SYLDO OLINISKY,

"Diretor Administrativo Municipal".-